

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 334/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 483/2020, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Rua Recanto Novo a via sem denominação localizada à Rua Francisco Soutomaior, altura do número 840, Jd. Miriam (Itaim Paulista), encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047961293** e o código CRC **A5A9147C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001887-4**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047669251****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 483/20, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Rua Recanto Novo a via sem denominação localizada à Rua Francisco Soutomaior, altura do número 840.**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB [047344699](#), CASE/DLE [047634365](#) apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI [047283502](#) (págs 09 e 10), tratando-se de logradouro não oficial.**Eliana Beccato Mellone**

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/07/2021, às 14:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047669251** e o código CRC **FBBFB7BD**.

Criado por [d526326](#), versão 2 por [d526326](#) em 07/07/2021 13:37:24.

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001887-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047634365

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 483/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Recanto Novo a via sem denominação localizada à Rua Francisco Soutomaior, altura do número 840, Jd. Miriam, Itaim Paulista.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Rua Recanto Novo, a via sem denominação localizada à Rua Francisco Soutomaior, altura número 840 – Jd Miriam (Itaim Paulista), e dá outras providências."

Identificamos o local tratado no presente projeto de lei em Croqui do Local MDC - Geosampa ([047634259](#)). Em consulta aos nossos cadastros, verificamos que para referida via não constam plantas de loteamento, croqui patrimonial e não consta lei de melhoramento viário incidindo sobre o local. Consta **loteamento irregular "NUCLEO ITAIM-LOTE 318/QUAD.D-SEC.A"**, tratado no Processo **1999-0.036.089-3**, atualmente em SEHAB/CRF/DAC.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento [047283502](#), conforme segue:

- 1º – não é bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º – não se aplica;
- 4º – não se aplica
- 5º – O nome proposto “Recanto Novo” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – a descrição não está correta. Trata-se de via não oficial, não passível de denominação;
- 7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º – não se aplica.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 07:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto



55.838/2015

fls. 35



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047634365** e o código CRC **BEF2157D**.

Criado por [d859507](#), versão 4 por [d859507](#) em 07/07/2021 07:31:59.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001887-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047711732

São Paulo, 07 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 483/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Recanto Novo a via sem denominação localizada à Rua Francisco Soutomaior, altura do número 840, Jd. Miriam, Itaim Paulista.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. [047283498](#) e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. [047284313](#), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. [047634365](#) e [047669251](#), acerca do Projeto de Lei nº 483/2020.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047711732** e o código CRC **5238CAAE**.

Criado por [D856558](#), versão 2 por [D856558](#) em 07/07/2021 21:24:28.